



TERMO DE ANULAÇÃO

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 0760967-26.2022.8.18.0000, e à orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI! 00003.005827/2023-84, ficam **ANULADOS todos os atos administrativos praticados com base nas medidas liminares proferidas nos autos dos Processos nºs 0760907-53.2022.8.18.0000 e 0846572-05.2022.8.18.0140**, referentes ao(à) candidato(a) abaixo relacionado(a), retornando o(a) mesmo(a) ao *status quo ante*, em decorrência do desfazimento dos atos administrativos que autorizavam sua manutenção no Concurso Público da Polícia Militar do Piauí – Edital 01/2021 – Cargo Oficial.

CARGO: OFICIAL PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	CPF	Nº do Processo
093520	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO (sub judice)	***.453.873-**	0760967-26.2022.8.18.0000, 0760907-53.2022.8.18.0000 E 0846572-05.2022.8.18.0140

Prof. Dr. Raimundo Isídio de Sousa
Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 750/2023